



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Câmara Municipal Ribeirãozinho
Lido em sessão de 26/02/18

Responsável

ATA N° 001/2018

Ata nº001, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa Berigo, Cleverson Alves de Oliveira, Gilberto Davi Ferreira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Senhor Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE RIBEIRÃOZINHO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". O presidente agradece aos vereadores, e o auditório presente, sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o presidente Agostinho Carneiro Filho, solicita a secretária Amanda Bento Rosa Berigo que faça a leitura Ata nº25/2017 da sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2017, e da Ata nº26/2017 da sessão extraordinária do dia 18 de dezembro que depois de lidas são aprovadas por unanimidade. Continuando o presidente solicita a secretária a fazer a leitura do ofício nº02/2018/Escola Estadual Alexandre Leite. Em seguida é feita a leitura da mensagem nº01/2018 que encaminha o projeto de lei nº671/2018. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer a leitura do projeto de lei nº671/2018 "Atualiza monetariamente e fixa os valores constantes no artigo nº23 da Lei nº8.666/93, com base no indexador IGP-M, que passam a vigorar no Município de Ribeirãozinho-Mt e dá outras providências" Em seguida o projeto de lei é encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento e Tributação. Momento que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão o presidente solicita a secretária a fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação que emiti parecer favorável ao projeto. Em seguida é feita a votação nominal do projeto de lei que obtém 8 votos favoráveis. Continuando é feita a leitura da mensagem 03/2018 que encaminha o projeto de lei nº673/2018. Em seguida a secretária faz a leitura do projeto de lei nº673/2018, que trata "Reformulação e Atualização da Lei que institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Ribeirãozinho, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, e o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) e dá outras providências." Momento que o presidente passa a palavra para Gutemberg Dias Gomes agente de vigilância sanitária, que explica a importância da aprovação desse projeto para o município, esclarecendo e respondendo as dúvidas que foram surgindo dos Vereadores Cleverson A. de Oliveira e do Vereador Sandro Cândido Nunes, Lucilene Rosa Bento, Uidman Severiano Carrijo. Em seguida a palavra foi passada para Kenia Soares Simões que confirmou a importância do projeto, pois tendo essa defesa civil reformulada atuante não necessita da certidão plena, que ira capturar os recursos para o município. Em seguida o projeto de lei é encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento

Amanda B.R.B.

Pres. da Câmara Municipal de Ribeirãozinho

Agostinho Carrijo

Carrijo
Carrijo
Carrijo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

e Tributação. Momento que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão o presidente solicita a secretária a fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação que emiti parecer favorável ao projeto. Em seguida é feita a votação nominal do projeto de lei que obtém 8 votos favoráveis. Em seguida é feita a leitura da mensagem nº04/2018 que solicita análise do projeto de lei complementar nº94/2017 que encontra em comissão desde 13 de março de 2017. Continuando é feita a leitura da mensagem nº05/2018 que encaminha projeto de lei nº674/2018. Em seguida é feita a leitura do projeto de lei nº674/2018 que "Dispõe sobre unificação das secretarias de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e dá outras providências." Momento que o presidente passa a palavra para o Vereador Cleverson, que se impõe contrário, pelo fato de ter sido uma luta para desmembrar essa secretaria de educação, devido a secretaria de esporte e lazer já ter conseguido respeito no ano dos jogos regional e escolares, representando muito bem a cidade, desde então teve diversas conquistas nos jogos, a secretaria de educação já é carregada por se tratar de uma pasta de suma importância, considero o esporte de fundamental importância para toda a população, dando qualidade de vida, o esporte é mágico ele une pessoas, me posiciono totalmente contra, na minha opinião, não terá economia pois já temos quadra, o ginásios e as demais que não deixa de funcionar, poderia então deixar a secretaria independente e colocar um diretor se é o caso de economia, também o governador Pedro Taques que acabou com os jogos escolares, um descaso muito grande com o esporte. Em seguida a Vereadora Lucilene, lembra da luta que foi, na época era vereadora, parabeno suas palavras Cleverson, foi uma luta grande para desvincular essa secretaria, onde acho que ficaria pesado para o secretário de educação, com essas secretarias juntos, a secretaria de esporte tem que ficar separada pois vem sendo bem representada, o pessoal de Ribeirãozinho gosta do esporte, não vejo necessidade dessa unificação, apesar de ter sido por decreto, o prefeito já decretou, só hoje chegou aqui pra nós, não concordo muito bem com essa atitude. Sandro faz o uso da palavra, a secretaria de esporte sempre obteve bons resultados como Ver. Cleverson e a vereadora Lucilene falou, um projeto como esse deveria ser debatido pelo secretário da pasta com o representante do prefeito justificando essa unificação, apontando uma forma concreta antes de entrar em pauta. Em seguida o presidente diz que o projeto tem que ser discutido, creio que o prefeito fez isso para diminuir gastos, pois não veio ninguém explanar o projeto, o porque da unificação, há necessidade sim de uma secretaria de esporte ativa. Momento que o Vereador Vonei, discorda do projeto, não vejo importância da unificação, pois cuidar de um todo sozinho e trabalhoso, acho que deveria consultar nós aqui, para encontrarmos outra forma. Em seguida o projeto de lei nº674/2018 é encaminhado para Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação. Continuando é feita a leitura da indicação nº01/2018 que "Indica a manutenção da estrada que dá acesso ao município de Doverlândia-Go. Indicação nº02/2018 que trata "Indicar iluminação pública do Bairro Parque Araguaia." Indicação nº03/2018 que trata "Indicar asfaltamento do Bairro Parque Araguaia." Indicação nº04/2018 que

Problema: Amanda B.R.B.

Carrijo

Carrijo

Carrijo

Carrijo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

trata "Indicar aquisição de um ar-condicionado para enfermaria pós operatório, um ar-condicionado e uma televisão para a pediatria, um ar-condicionado para a recepção do Hospital Municipal". De autoria do Vereador Gilberto que justifica as indicações. Em seguida e feita a votação onde são aprovadas por unanimidade. Continuando é feita a leitura da indicação nº05/2018 que trata "Solicita melhoria na sinalização do asfalto da rua Couto Magalhães." Autoria do vereador Uidman Severiano Carrijo que justifica sua indicação, em seguida e feita a votação onde é aprovada por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada às 20h30min, onde a presente Ata foi lavrada por Milla Raiany Luz, que se achada aos conformes será assinada pelos vereadores presente.

ATA N° 01/2018

Vereadores (a)

Ver. Agostinho Carneiro Filho:

Agostinho Carneiro Filho

Ver^a. Amanda Bento Rosa Berigo:

Amanda B.R.B.

Ver. Cleverson Alves de Oliveira:

Ver. Gilberto Davi Ferreira:

Ver^a. Lucilene Rosa Bento:

Lucilene Rosa Bento

Ver^a. Roselei Alves de Almeida:

Roselei Alves de Almeida

Ver. Sandro Cândido Nunes:

Sandro Cândido Nunes

Ver. Uidman Severiano Carrijo:

Carrijo

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira:

Vonei Cardoso de Oliveira